



CAMPEONATO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS INDIVIDUAL

REGULAMENTO

Seixal – 22 de novembro de 2025

Época de 2025/2026

Informação de 22 de outubro de 2025

O Campeonato Nacional Individual de Semi-Rápidas, organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal do Seixal, e realiza-se no dia 22 Novembro de 2025 no Paços do Concelho da Câmara Municipal de Seixal na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Semi-Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época. O título será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 23:59 do dia 11 de novembro de 2025: 10,00€
 - até às 23:59 do dia 15 de novembro de 2025: 15,00€
 - até às 18:00 do dia 20 de novembro de 2025: 20,00€

As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos. Se a liquidação da taxa de inscrição não for efetuada até ao final do último prazo a FPX não garante a sua participação na prova.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados. O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.
2. Os primeiros 10 classificados terão direito a um apoio de participação de:
 - 1ª classificado: 500,00€
 - 2ª classificado: 300,00€
 - 3ª classificado: 200,00€
 - 4ª classificado: 100,00€
 - 5ª classificado: 50,00€
 - 6ª classificado: 50,00€
 - 7ª classificado: 50,00€
 - 8ª classificado: 50,00€



CAMPEONATO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS INDIVIDUAL

REGULAMENTO

Seixal – 22 de novembro de 2025

Época de 2025/2026

Informação de 22 de outubro de 2025

9ª classificado: 50,00€

10ª classificado: 50,00€

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido (o prazo máximo para o envio do recibo é 30 dias após a data da realização da prova), os jogadores que não estejam coletados devem consultar o [Comunicado 002-25](#).

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Individual Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, em 9 rondas. O empareamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção da Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 22 de novembro de 2025 nos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal

Calendário para a prova com 9 Rondas:

Dia 22 de novembro de 2025:

- 09h50	Acreditação
- 10h00	1ª Ronda
- 10h40	2ª Ronda
- 11h20	3ª Ronda
- 12h00	4ª Ronda

•Almoço

- 15h00	5ª Ronda
- 15h40	6ª Ronda
- 16h20	7ª Ronda
- 17h00	8ª Ronda
- 17h40	9ª Ronda
- 18h30	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus



CAMPEONATO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS INDIVIDUAL

REGULAMENTO

Seixal – 22 de novembro de 2025

Época de 2025/2026

Informação de 22 de outubro de 2025

2 - Excepto o horário da ronda inaugural, as seguintes rondas podem ser ajustadas para que o início seja logo após o término da ronda anterior.

3 – Todos os jogadores deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 10€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondente.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE